

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 10 de

SECÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Identificador de produto

Denominação comercial: **ORLEN OIL Trawol 2T (C), (Z)**

Ingredientes perigosos que interferem na classificação: Combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de petróleo bruto

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: equipamento de jardinagem lubrificação a óleo equipados com motores

Aplicações não recomendadas: outras aplicações não recomendadas.

1.3. Dados de fornecedor de ficha de dados de segurança de material

Fabricante: **ORLEN OIL Sp. z o.o. (ORLEN OIL Ltda)**

Endereço: 31-323 Cracóvia, ul. Opolska 100

Telefone/Fax: +48 12 66 555 00 / +48 12 66 555 01

Informações sobre qualidade: telefone + 48 24 201 03 67 ou +48 13 438 44 15

E-Mail: msds@orlenoil.pl

1.4. Número de telefone de emergência:

+ 48 24 201 03 67 ou +48 13 438 44 15 (abrir durante a semana das 07h00 às 15h00)

No caso de emergência 112 (telefone de emergência geral), 998 (bombeiros), 999 (emergência médica)

SECÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1. Classificação de substância ou mistura

Classificação Perigos	Conforme diretiva do Conselho 67/548/EWG:	em conformidade com o regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE):
decorrentes de propriedades físico-químicas:	Não classificada como perigosa	Não classificada como perigosa
para humano:	Não classificada como perigosa	Não classificada como perigosa
para ambiente:	R52/53	Aquatic Chronic 3: H412

2.2. Elementos de identificação

Pictograma: falta

Senha de aviso: falta

Declarações de perigo: Aquatic Chronic 3; H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência: P273 -

Evitar a libertação para o meio ambiente.

P501 – O conteúdo/recipiente encaminhar para empresas com as permissões apropriadas.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 10 de

2.3. Perigos

Falta de informações se há cumprimento dos critérios PBT ou vPvB conforme o anexo XIII do Regulamento REACH
Não existem dados sobre exames.

SECÇÃO 3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES

3.1. 3.1. Substâncias– não aplicável

3.2. Misturas: mistura de óleos de base sintéticos e aditivos

Componentes perigosos, faixas da sua concentração na mistura:

<u>Nome de substância/ Nº de registro REACH</u>	<u>Nº CAS / Nº CE</u>	<u>Nº de índice</u>	<u>% peso</u>	<u>Classificaçã o segundo 67/548/CE</u>	<u>Classificação segundo 1272/2008 (CLP)</u>
combinação complexa de hidrocarbonetos obtida através Destilado (de petróleo) 01-2119485517-27-	8008-20-6/ 232-366-4	649-404-00-4	< 10	Xn; R65, Xi; R38, N; R51/53	Asp. Tox 1 ; H304 Skin Irrit.2; H315 STOT SE 3; H336 Aquatic Chronic 2; H411
Fenol, dodecil-, mistura 01-2119513207-49	310-154-3	---	<0,12	Xn;R36/38, R62 N:R50/53	Aquatic Acute 1; H400 Aquatic Chronic 2 H411 Eye Irrit. 2; H319 Repr. 2; H361 Skin Irrit. 2; H315 (M=10)

Mistura de óleos de base contida no material pode ser descrita por um ou mais dos seguintes sinais: nº CE 265-157-1, Registro Nº 01-2119484627-25, destilados pesados parafínico, tratados com hidrogénio (de petróleo); Nº CE 265-169-7, Registro Nº 01-2119471299-27, de destilados parafínicos pesados, desparafinados com solvente (petróleo); Nº CE 265-158-7, Registro Nº 01-2119487077-29, destilados parafínicos leves, tratados com hidrogénio (petróleo); Nº CE 265-159-2, Registro Nº 01-2119480132-

48 Destilados desparafinados com solvente parafínico leve (petróleo).

Conforme a nota H e L os óleos de base não especificados na mistura não são classificados como cancerígenas (o teor de extrato DMSO (segundo IP 346) < 3%).

Descrição de frases R e H incluída na

Secção 16.

SECÇÃO 4. PRIMEIROS SOCORROS

4.1. 4.1. Descrição de primeiros socorros

Inalação:

Tirar o lesado (levar para fora) do local de risco para ar fresco; garantir calma e calor. Colocar o inconsciente na posição lateral fixa, soltar peças de roupa apertadas; controlar e manter a desobstrução de vias aéreas. No caso de problemas respiratórios, fornecer oxigénio, no caso de falta de flego aplicar respiração artificial No caso de perda de consciência, problemas de respiração ou o mal-estar por um tempo prolongado, garantir imediatamente assistência médica.

Contato com pele:

Tirar imediatamente a roupa e os sapatos sujos/embebidos. Lave a pele cuidadosamente com água.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 10 de

sabão ou detergente suave, e depois enxaguar com água. No caso de ocorrência e persistência de sintomas de irritação, consulte o médico.

ATENÇÃO: Colocar a roupa suja/embebida longe de fontes de calor e fontes de ignição.

Contato com olhos:

Os olhos contaminados devem ser imediatamente lavados em água corrente, tirar os lentes (caso haja) e continuar a lavar durante cerca de 15 minutos. No momento de lavar manter as pálpebras bem afastadas e mover o globo do olho. No caso de ocorrência e persistência de indisposição, consulte o médico.

ATENÇÃO: Não aplicar o jacto de água forte para evitar a lesão de córnea.

Deglutição:

Garantir imediatamente a assistência médica. Não provocar vômitos – risco aumentado de aspiração. No caso de vômitos espontâneos, manter o lesionado em posição inclinada para frente com a cara virada para o solo. Se a vítima estiver consciente, dar a beber aprox. 200 ml de parafina líquida. Não dar leite, gordura ou álcool.

4.2. Os mais importantes sintomas agudos e retardados de exposição ao perigo

Não foi definido.

4.3. As recomendações relativas a qualquer imediata assistência médica e cuidado especial ao lesado.

Não provocar vômitos e não colocar nada na boca da pessoa inconsciente. Mostrar a ficha de dados ou etiqueta/embalagem ao pessoal médico a prestar assistência. As pessoas que prestam assistência na área de concentração desconhecida de vapor/nevoeiro devem estar equipados com devidos meios de proteção de vias respiratórias.

Indicações para o médico: tratamento sintomático.

SECÇÃO 5. PROCEDIMENTO NO CASO DE INCÊNDIO

5.1. Meios de extinção do fogo

Meios de extinção do fogo adequados: dióxido de carbono, pó extintor, espuma, spray de água

Meios de extinção do fogo inadequados: jacto de água compacto

5.2. Perigos especiais relacionados com a substância ou a mistura

O produto inflamável com alta temperatura de ignição. No ambiente do fogo surgem fumos contendo óxidos de carbono e outros produtos de decomposição térmica não identificados de hidrocarbonetos superiores. Evite produtos de respiração sendo liberado no meio ambiente fogo - pode representar um risco para a saúde.

5.3. Informações para os bombeiros

Proceder de acordo com os procedimentos vigentes na extinção do incêndio de produtos químicos. No caso do incêndio que envolve grandes quantidades do produto, retirar/evacuar todos os terceiros; chamar os equipas de socorro e os bombeiros.

Os contentores fechados expostos ao fogo ou a alta temperatura devem ser esfriados com os correntes de água dispersada a uma distância segura, e, caso seja possível, retirados da área do perigo.

Prevenir a passagem de esgotos depois de apagar o fogo para a canalização e reservatórios. As águas residuais e os resíduos de incêndio devem ser removidos de acordo com as leis vigentes

As pessoas que participam do combate ao fogo devem ser treinados, equipados com os aparelhos de respiração com o devido acesso ao ar e com a roupa de proteção completa.

SECÇÃO 6. PROCEDIMENTO NO CASO DE EMISSÃO INVOLUNTÁRIA PARA O AMBIENTE

6.1. Meios de proteção individual, equipamentos de proteção e procedimentos no caso de emergência

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 10 de

Utilizar os meios de proteção individual– veja seção 8 fichas de dados de segurança de material.

Restringir o acesso dos terceiros às áreas de emergência até acabar as operações de limpeza. No caso de grandes vazamentos, isolar a área ameaçada. Assegurar que a eliminação de avaria e as suas consequências estejam realizadas exclusivamente pelo pessoal treinado.

Evitar a contaminação de olhos, pele e roupa. Não inalar os vapores / o nevoeiro. No caso de libertação no local fechado, garantir a sua ventilação/ arejamento eficaz.

ATENÇÃO: Os óleos derramados podem causar superfícies escorregadias. Eliminar as fontes de ignição, apagar o fogo aberto, não fumar.

6.2. Precauções no âmbito da proteção do meio ambiente

Caso seja possível, eliminar ou limitar de forma segura a dispersão do produto. No caso de grandes vazamentos, limitar a propagação do vazamento através de represamento de área. Não deixar que o produto entre no poço coletor, nas águas e no solo. Avisar os serviços de segurança e proteção de saúde, os serviços de socorro e de proteção do ambiente adequados tal como a administração.

6.3. Métodos e materiais de prevenção de expansão da contaminação e que servem para eliminar a contaminação

Quantidades pequenas de líquido libertado devem ser absorvidas com material não-inflamável absorvente (e.g. solo, areia, vermiculita), guardar no contentor para os resíduos bem identificado e fechado. Lavar a superfície contaminada usando água com detergente e a seguir enxaguar com água. Bombear as grandes quantidades de líquido libertado. Neutralizar de acordo com as leis vigentes. Caso seja necessário, a fim de eliminar o produto/ o material absorvente contaminado com o produto, utilizar apoio dos serviços especializados que tratam de transporte e liquidação de resíduos.

6.4. Referências a outras secções

Ver também as secções 8 e 13 da ficha de dados de segurança de material.

SECÇÃO 7. PROCEDIMENTO COM AS SUBSTÂNCIAS E MISTURAS E O SEU ARMAZENAMENTO

7.1. Precauções relativos ao procedimento seguro

Prevenção de envenenamento: Evitar a criação de concentrações de vapores/névoa em excesso de valores limite de exposição profissional estabelecidos. Garantir uma ventilação eficaz. Evitar a contaminação de olhos, pele e roupa. Evite inalar vapores/névoas. Guardar os contentores não utilizados bem fechados.

Seguir as regras básicas de higiene: não comer, não beber e não fumar durante o trabalho; cada vez depois de terminar/interromper o trabalho lavar as mãos com água. Não usar roupa contaminada; tirar imediatamente a roupa contaminada, lavar antes de usá-la novamente. ATENÇÃO: Colocar a roupa suja/embebida longe de fontes de calor e fontes de ignição. Utilizar os meios de proteção individual– veja seção 8 da ficha de dados.

Prevenção de incêndio e explosão: Não utilizar fogo aberto, não fumar, remova outras fontes de ignição.

7.2. As condições de armazenamento seguro, incluindo as informações relacionadas com qualquer falta de conformidade mutual

Guardar em contentores devidamente identificados e fechados num lugar fresco, bem ventilado e com não-absorvente solo. O produto pode ser guardado em contentores de armazenagem de acordo com as leis vigentes. Guardar fora de fontes de calor, proteger contra a luz solar. Proteger o produto contra contaminação e entrada de água. Guardar longe de oxidantes fortes.

7.3. As aplicações especiais finais

Falta.

SECÇÃO 8. CONTROLO DE RISCO/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto Lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 10 de

8.1. Parâmetros de controlo

Para o produto- não há dados, para óleos assemelhados- óleos básicos:

Óleos minerais altamente refinados -fracção inalável NDS: 5 mg/m³, NDSCh: - mg/m³, NDSP: -

Óleo cru (CAS: 8008-20-6) NDS: 100 mg/m³, NDSCh: 300 mg/m³, NDSP: -

Regulamentação do Ministro do Trabalho e Segurança Social de 6 de junho de 2014 de concentração e intensidade admissível de fatores prejudiciais para a saúde no ambiente do trabalho (Dz.U. [Jornal de Leis] 2014 item 817)

Óleo básico não especificado:

DNEL_{operário} (inalação, toxicidade crónica) 5.4 mg/m³/8h (aerossol)

DNEL_{consumidor} (inalação, toxicidade crónica) 1.2 mg/m³/24h (aerossol)

PNEC_{água, sedimentos, solo, planta de tratamento de esgoto} Não aplicável (a substância não é perigosa para o ambiente) PNEC (oralmente, mamíferos) 9.33 mg/kg alimento

Petról

eo:

DNEL consumidor (oral, toxicidade crónica) 19 mg/kg/24h

PNEC água, sedimentos, solo, plantas de tratamento de esgoto, mamíferos Não aplicável

8.2. Controlo de risco

Métodos recomendados de determinação da pureza do ar segundo os seguintes

PN-Z-04008-7:2002 "Princípios de amostragem de ar no local de trabalho e interpretação dos resultados".

PN-Z-04108-6:2006 "Proteção da pureza do ar". Análise de teor de óleos. Identificação de óleos minerais (nevoeiro) em postos de trabalho através de espectrofotometria ultravioleta de absorção".

- PN-Z-04108-6:2006 „ A proteção da pureza do ar. Análise de teor de óleos. Identificação de óleos minerais (nevoeiro) em postos de trabalho através de espectrofotometria ultravioleta de absorção".

Meios técnicos de controlo aplicados:

Ventilação geral e/ou extrator local a fim de manter a concentração do fator prejudicial no ar abaixo de valores de concentração admissível. O extrato local é preferido porque permite o controlo das emissões na fonte e impedir a propagação de toda a área de trabalho.

Proteção dos olhos ou do rosto:

No caso de exposição prolongada ou risco de respingos de líquido para os olhos, usar óculos de segurança de invólucro justo (tipo gogle). É recomendável equipar o posto de trabalho em jacto de água para enxaguar os olhos.

Proteção da pele:

No caso de contato prolongado, usar as luvas de proteção impermeáveis, resistentes aos óleos (e.g. perbutano, vitono, borracha de butilo). Ao escolher o material para as luvas é preciso ter em conta o tempo de ruptura e a velocidade de penetração e degradação. É recomendável trocar regularmente as luvas e deve-se substituí-los imediatamente se ocorrer qualquer sinal do seu desgaste, a danificação (a ruptura, a perfuração) ou a mudança de aspeto (a cor, a flexibilidade, a forma). Vestir um avental ou uma roupa de proteção de materiais revestidos, resistentes ao produto, o calçado de proteção óleo-resistentes, antiderrapante.

Proteção de vias respiratórias:

Em condições normais as recomendações não são necessárias. No caso da concentração que ultrapassa os valores admissíveis ou da ventilação insuficiente é preciso utilizar o respirador autorizado com o filtro adequado ou o filtro absorvente. No caso de obras no espaço limitado e de quantidade de oxigénio insuficiente no ar, a emissão

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 10 de

incontrolada ou outras circunstâncias quando a máscara não garante a proteção suficiente é preciso utilizar o aparelho de respiração com o afluente de ar independente.

Riscos térmicos:

Não
aplicável.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 10 de

Controlo do risco do ambiente

É preciso tomar medidas de segurança a fim de assegurar o terreno em redor de tanques de armazenamento.

SECÇÃO 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. Informações sobre propriedades básicas físicas e químicas

- a) Aspecto: Líquido; cor - óleo produzido em duas cores: (C) e vermelho (Z) verde
b) Odor: limiar característico para hidrocarbonetos c) Odor: Dados não disponíveis
- d) pH :Não aplicável
e) Temperatura de fusão/ebulição:aprox (– 30°C - temperatura de liquefação)
f) Temperatura inicial de ebulição e faixa de temperaturas de ebulição Falta de dados disponíveis.
- g) Temperatura de ignição : >70°C
h) Velocidade de evaporação : Nenhum dado disponível i) Inflamabilidade (sólido, gás) : não aplicável
j) Limite superior/inferior de inflamabilidade ou limite superior/inferior de explosividade Falta de dados disponíveis.
- k) Pressão de vapor: Não há dados disponíveis) i) Densidade de vapor: Dados não disponíveis m) Densidade: aprox. 0,875 g / cm³, 15°C
n) Rozpuszczalność :Nierozpuszczalny w wodzie. Solúvel em solventes de hidrocarbonetos.
- o) Coeficiente de partição n-octanol / água: Não determinado p) Temperatura de auto-ignição: Não determinado
q) Temperatura de decomposição: Dados não disponíveis
r) viscosidade:n.n 6,5 mm²/s em 100°C , n.n. 55 mm²/s em 40°C
- s) Propriedades explosivas : Falta t) Propriedades oxidantes : Falta

9.2. Outras informações

Falta

SECÇÃO 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1. Reatividade

O produto não está reativo.

10.2. Estabilidade química

O produto é estável em condições normais do ambiente tal como em temperatura prevista e sob a pressão prevista durante armazenamento ou a sua utilização.

10.3. Possibilidade de ocorrência de reações perigosas

Não conhecidos.

10.4. As condições a serem evitadas:

Altas temperaturas, fogo aberto e outras fontes de ignição.

10.5. Materiais incompatíveis

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 10 de

Oxidantes fortes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não conhecidos. Produtos perigosos da combustão, ver. Seção 5 da ficha de segurança.

SECÇÃO 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre consequências toxicológicas

Toxicidade aguda: (falta de dados para o produto, para os produtos parecidos - óleos de base)

LD50: >5000 mg/kg (oral, rato) LC50:

>5.33 mg/l (inalação, rato) LD50:

>5000 mg/kg (pele, coelho)

Ingredientes perigosos que interferem na classificação: Combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de petróleo bruto

LD50: >2 000 mg/kg (por via oral)

LC50: >5.53 mg/l³ (inalação, rato, 4h) LD50:

>5000 mg/kg (pele, coelho)

Ação cáustica/irritante na pele:

Baseando-se nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos. Causa rachaduras e descamação da pele devido a secagem e desengorduramento; com contato possível irritação ou inflamação da pele prolongada ou frequente.

Lesão grave dos olhos/ irritação dos olhos:

Baseando-se nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos. Alta concentração de vapores/nevoeiro ou respingo do líquido podem causar irritação de membranas mucosas dos olhos (ardência, vermelhidão, lacrimejamento) ou irritação temporária dos olhos

O efeito de alergia nas vias respiratórias e na pele:

Baseando-se nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos. No caso de contato repetido ou prolongado com o produto da pele pode causar irritações, vermelhidão, secagem e rachaduras, alterações dermatológicas.

O efeito mutagénico sobre células reprodutivas:

Baseando-se nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Carcinogenicidade:

Baseando-se nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos. Conforme a nota H e L os óleos de base não especificados na mistura não são classificados como cancerígenas (o teor de extrato DMSO (segundo IP 346) < 3%).

Prejudicial para a reprodutividade:

Baseando-se nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Tóxico para órgãos-alvo - exposição ao perigo única

Baseando-se nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

A ingestão acidental pode provocar distúrbios de estômago (náuseas, vômitos, dores de estômago); irritação do trato digestivo. Altas concentrações de vapores / névoa pode causar irritação moderada das mucosas do trato respiratório (dor de garganta, tosse), dor de cabeça, tonturas, náuseas; com distúrbios prolongados de exposição possível respiratórios, doenças do sistema nervoso central, distúrbios do movimento, confusão, sonolência, perda de consciência.

Tóxico para órgãos-alvo - exposição ao perigo repetido

Baseando-se nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos. Exposição prolongada ou repetitiva pode causar a secagem, fendas e inflamação crônica da pele. A exposição prolongada aos vapores pode causar neurotóxico.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 10 de

Risco causado por aspiração

Não aplicável.

SECÇÃO 12. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

12.1. Toxicidade:

Ambiente aquático: do produto -

Tem efeito tóxico sobre organismos causando mudanças duradouras

12.2. Durabilidade e capacidade de decomposição

Biótico:

Não há dados específicos

abiótico:

Hidrólise em função do pH: não disponíveis

Fotólise / Fototransformação: dados não

12.3. Capacidade de bioacumulação

Não há dados específicos

12.4. Mobilidade no solo

Estudo da adsorção/dessorção - não há dados.

12.5. Resultados de avaliação de propriedades PBT e vPvB

Componentes da mistura - não há dados.

12.6. Outras consequências prejudiciais

O produto de baixa volatilidade. Os hidrocarbonetos que são componentes do produto têm baixa ou nenhuma tendência para penetrar na atmosfera. O produto insolúvel e mais leve da água Acumula-se na superfície de água formando uma camada que dificulta a troca de oxigénio. Hidrocarbonetos de peso molecular mais elevado pode ser sujeito a sedimentação em água. Produto da redução da propagação no solo; pode penetrar profundamente no solo e causar contaminação das águas subterrâneas.

SECÇÃO 13. TRATAMENTO DE RESÍDUOS

13.1. Métodos de eliminação de resíduos

Proposta de código de resíduo: 13 02 05* - óleos minerais de motor, de engrenagem e lubrificantes que não contêm compostos orgânicos halogenados.

ATENÇÃO: Como o código de resíduos é atribuído de acordo com a sua origem, o utilizador final deve, tendo em conta as condições específicas da utilização do produto, definir o tipo de resíduo e atribuir o código adequado, conforme as leis vigentes.

Vestuário sujo, papel ou outros materiais orgânicos devem ser recolhidos e eliminados de uma maneira controlada. Não deixar entrar na canalização. Não deixar contaminar as águas superficiais e subterrâneas. Considerar o uso. Os resíduos devem ser reciclados ou eliminados em incineradores autorizados ou em estações de tratamento/neutralização de resíduos, de acordo com as leis vigentes.

Reciclagem/liquidação de resíduos devem ser realizadas de acordo com as leis vigentes. ATENÇÃO: Somente as embalagens totalmente esvaziadas e limpas podem ser recicladas! Utilizar os serviços de empresas autorizadas.

Decreto lei de 14 de dezembro de 2012 de resíduos (Dz. U. [Jornal de Leis] de 2013 item 21.)

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 10 de

O Decreto lei de 11 de maio de 2001 de embalagens e resíduos de embalagens (Dz.U.[Jornal de Leis] nº 63, item 638 com as alterações subsequentes).

A Diretiva do Ministro do Ambiente de 27 de setembro de 2001 sobre o catálogo de resíduos (Dz.U.[Jornal de Leis] nº 112 item 1206 com as alterações subsequentes).

SECÇÃO 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

O produto não está sujeito aos regulamentos relativos ao transporte de mercadorias perigosas incluído em ADR (transporte rodoviário), RID (transporte ferroviário), IMDG (transporte marítimo), ICAO/IATA (transporte aéreo).

14.1. Número UN (número ONU)	Não aplicável
14.2. Nome correto de embarque UN	Não aplicável
14.3. Classe(s) de riscos no transporte	Não aplicável
14.4. Grupo de embalagem	Não aplicável
14.5. Riscos para o ambiente	Não aplicável
14.6. Precauções especiais para os utilizadores	Não aplicável
14.7. Transporte a granel de acordo com o anexo II para a convenção MARPOL 73/78 e código IBC	Não aplicável

SECÇÃO 15. INFORMAÇÕES SOBRE OS REGULAMENTOS

15.1. Os regulamentos de segurança, saúde e proteção do ambiente específicos para a substância e a mistura

Decreto lei de 25 de fevereiro de 2011 de substâncias químicas e as suas misturas (Dz.U. [Jornal de Leis] de 2011 nº 63 item 322).

Regulação do Ministro de Saúde de 20 de abril de 2012 de identificação de embalagens para as substâncias perigosas e as misturas perigosas tal como algumas misturas. (Dz. U. [Jornal de Leis] 12. item 445)

Decreto lei (CE) nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e Conselho de 18 de dezembro de 2006 de registo, avaliação, atribuição de licenças e restrições aplicadas para os produtos químicos (REACH) e a fundação de Agência Europeia de Produtos Químicos que altera a diretiva 1999/45/CE o decreto lei revogatório do Conselho (CEE) nº 793/93 e decreto lei da Comissão (CE) nº 1488/94, e também a diretiva do Conselho 76/769/CEE e diretiva da Comissão 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE i 2000/21/CE (correção Dz. U. [Jornal de Leis] L 136 de 29.5.2007, conforme alterada. d.) O Regulamento (UE) n.º 453/2010, de 20 de Maio de 2010. que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu

do Parlamento Europeu e Conselho do dia 18 de dezembro de 2006 acerca de matrículas, avaliações, permissões e aplicações de limitações sobre produtos químicos (D.O. L 133de 31 de maio de 2010)

Decreto lei do Parlamento Europeu e do Conselho (CE) nº 1272/2008 de 16 de dezembro de 2008 de classificação, identificação e embalagem de substâncias e misturas que altera e revoga as diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE e que altera a diretiva (CE) nº 1907/2006 (J.O. UE L Nº 353 de 31 de dezembro de 2008 com as alterações subsequentes)

Rozporządzenie Ministra Zdrowia z dnia 10 sierpnia 2012 r. w sprawie kryteriów i sposobu klasyfikacji substancji chemicznych i ich mieszanin (Dz.U. 2012 nr 0 poz. 1018)

Regulação do Ministro de Saúde de 2 de fevereiro de 2011 de testes e medições de fatores prejudiciais para a saúde no ambiente do trabalho (Dz.U. 2011 nr 33 poz. 166)

Regulação do Ministro da Economia de 21 de dezembro de 2005 de requisitos essenciais para os equipamentos de proteção individual (D.O de 2005, nº 259 p. 2173)

Regulação do Ministério de Saúde e Segurança Social de 30 de maio de 1996 de realização de análises médicas de funcionários, de âmbito de cuidados preventivos e de certificados médicos passados para os fins previstos no Código de Trabalho (Dz.U. [Jornal de Leis] de 1996 Nº 69, item 332; de 1997 Nº 60, item 375; de 1998 Nº 159, item 1057; de 2001 Nº 37, item 451; Nº 128, item 1405)

Regulação do Ministro do Trabalho e da Segurança Social de 26 setembro 1997 de regras gerais de segurança e higiene do trabalho (o texto consolidado Dz.U.[Jornal de Leis] de 2003 Nº 169, item 1650; de 2007 Nº 49, item 330; de 2008 Nº 108, item 690)

Regulação do Ministro de Saúde de 30 de dezembro de 2004 de segurança e higiene do trabalho relacionado com a presença de fatores químicos no posto de trabalho (Dz.U. [Jornal de Leis] de 2005 Nº 11, item 86; de 2008 Nº 203, item 1275)

Decreto lei de 24 de agosto de 1991 de proteção contra incêndio (Dz. U. [Jornal de Leis] de 2009 Nº 178, item 1380, de 2010 Nº 57, item. 353, de 2012 item 908.)

Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas (ADR 2015-2017 com as alterações subsequentes)

Lei de 19 de agosto de 2011 relativa ao transporte de mercadorias perigosas (Dz. U. [Jornal de Leis] de 2011 Nº 227, item 1367).

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto Lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 10 de

15.2. Avaliação de segurança química

A avaliação da segurança para a mistura não é necessária.

SECÇÃO 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Alterações introduzidas através da atualização:

Modificações nos pontos 2-16

Explicação de abreviaturas e siglas usadas na ficha de dados de segurança de material

CMA	Concentração máxima admissível
CMAT	Concentração máxima admissível temporária
CMD	Concentração máxima admissível superior
vPvB	(Substância) Muito estável com a grande capacidade de bioacumulação
PBT	(Substância) Estável, com a capacidade de bioacumulação e tóxica
PNEC	A concentração prevista sem causar efeitos
DN(M)EL	O nível que não causa efeitos
LD ₅₀	A dose que causa a morte em 50% de animais testados
LC ₅₀	A concentração que causa a morte em 50 % de animais testados
EC _x	A concentração que causa X % redução de crescimento ou de velocidade de crescimento
LOEC	A concentração mínima que causa efeito que se pode observar
NOEL	A concentração máxima de substância que causa efeitos que não se pode observar
RID	Regulamento para o transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas
ADR	Acordo europeu sobre o transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas
IMDG	Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
IATA	Associação Internacional de Transportes Aéreos
UVCB	A substância com a composição desconhecida ou variável, os produtos de reação complexos ou materiais biológicos

Literatura e fontes de dados:

Os regulamentos citados em secções 2 – 15 da ficha de dados de segurança de material. Não existem dados sobre o relatório de segurança química para a mistura de substâncias.

Lista de frases R relevantes, declarações de perigo, frases que indicam a segurança ou recomendações de prudência, que não estão escritos inteiramente em secções 2 - 15 da SDS -

Texto completo de frases R usadas na secção 3

R38- Irrita a pele.

R36/38 -- Irritante para os olhos e pele

R50/53- Tóxico para organismos aquáticos; pode causar mudanças desfavoráveis duradouras no ambiente aquático.

R51/53- Tóxico para organismos aquáticos; pode causar mudanças desfavoráveis duradouras no ambiente aquático.

R62 - Possível risco de prejudicamento de fertilidade.

R65 - Nocivo; pode causar danos nos pulmões se ingerido.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL

Elaborada de acordo com o Decreto lei (CE) nº 1907/2006 com as alterações

Data de elaboração:

Atualização: 30.12.2014

Versão: 4.0 CLP

Página 11 de

Texto completo de classificação

DSD/DPD:

Xn -
Prejudicial
Xi – Irritante
N- perigoso para o ambiente

Texto completo de frases R usadas na secção 3

H304 - Deglutição e entrada nas vias respiratórias pode causar a morte .
H315 – Irrita a pele
H319 - Irrita os olhos.
H336 - Pode causar sono ou tontura. Via de exposição - inalação. H361 – Suspeita-se que é prejudicial para a fertilidade e o feto.
H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410 – Tem grande efeito tóxico sobre organismos causando mudanças duradouras
H411 – Tem efeito tóxico sobre organismos causando mudanças duradouras

Texto completo de classificação CLP:

Asp. Tox.1 - RISCO CAUSADO POR ASPIRAÇÃO –
Categoria 1
Skin Irrit. 2 - Ação cáustica/irritação da pele, cat.
2
Eye Irrit. 2 - Irritação nos olhos, cat. 2
STOT SE3 Tóxico para órgãos-alvo - exposição ao perigo única cat. 3
Aquatic Chronic 2 - RISCO CRÓNICO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO -
Categoria 2
Aquatic Acute 1; CAUSA RISCO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO
Aquatic Chronic 1 - RISCO CRÓNICO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO -
Categoria 1
Repr. 2 – PREJUCICIAL PARA FERTILIDADE –
Categoria 2

Os funcionários que usam este produto devem ser treinados no âmbito de risco para a saúde, requisitos de higiene, uso de equipamentos de proteção individual, atividades de prevenção de acidentes, procedimentos de salvação, etc.

Ficha de dados de segurança de material não constitui um certificado da qualidade do produto. Os dados na ficha devem ser usados exclusivamente para garantir o transporte, a distribuição, utilização e armazenamento seguros. As pessoas que trabalham com este produto devem ser informados sobre os riscos e as precauções recomendadas. As informações incluídas na Ficha referem-se exclusivamente ao produto mencionado e as suas aplicações determinadas. Podem ser desatualizadas ou insuficientes para este material utilizado em combinação com outros materiais ou em outras aplicações não incluídas na ficha.

O utilizador do produto é obrigado seguir todas as normas e as leis vigentes e também é responsável no caso de uso indevido das informações incluídas na Ficha ou uso indevido do produto. No caso de aplicações especiais é preciso realizar uma análise de risco e elaborar procedimentos adequados, programas de treinamento a fim de garantir a segurança no trabalho.
